



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 - SEMINFRA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da SEMINFRA, às nove horas, reuniu-se a Sr. Pregoeiro Substituto e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 014/2018-SEMINFRA e nº 011/2018 de 26/02/2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal no. 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto nº 3555/2000, e, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 005/2019 - SEMINFRA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TIJOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, tudo conforme Termo de Referência, já acostado aos autos. Aberta a sessão, foi registrada uma única empresa, CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ (MF) sob o no. 19.867.834/0001-27, representada pelo Sr. MARCOS RAFAEL LEAL LEITE RG 7157194 SSP/PA, CPF(MF) 025.561.952-90. Presentes os acadêmicos de Direito da ULBRA/SANTARÉM: PAULA GUSMÃO ANDRADE, PAULO LOBATO ESCHER e EDUARDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, . Imediatamente o Sr. Pregoeiro recebeu o Envelope de Preços e procedeu a rodada de lances, a saber:

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	LANCE	LANCE
01	CASA FORTE	R\$ 655,50	R\$ 620,00	R\$ 570,00

MENOR LANCE PARA CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI NO VALOR DE R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

O pregoeiro deu prosseguimento no certame, decidindo pela abertura do Envelope referente a habilitação da empresa, percebeu-se que as certidões de regularidade junto a Fazenda Estadual, além do entendimento deste Pregoeiro quanto a bens de pronta entrega, posto que o fornecimento se destina para um período de 12 (doze) meses, decide pela concessão do Prazo Legal para a juntada das certidões que apresentam vicio e do balanço da empresa. Para fins de atender a diligencia ora apresentada, suspende o presente certame. Com a juntada da documentação aqui solicitada, será designada data para prosseguimento do presente procedimento. Como nada mais foi tratado, o Sr. Pregoeiro mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Antônio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro Substituto

Antônia dos Santos Costa
Equipe de Apoio

Alessandro Aguiar Rocha
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

Empresa/licitante:

CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EIRELI - MARCOS RAFAEL LEAL LEITE

Acadêmicos de Direito presentes:

EDUARDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

PAULA GUSMÃO ANDRADE

PAULO LOBATO ESCHER



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – SEMINFRA – PROSSEGUIMENTO EM 01.03.2019**

Aos primeiros dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da SEMINFRA, às dez horas, reuniu-se a Sr. Pregoeiro Substituto e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 014/2018-SEMINFRA e nº 011/2018 de 26/02/2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal no. 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto nº 3555/2000, e, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 005/2019 - SEMINFRA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TIJOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, tudo conforme Termo de Referência, já acostado aos autos. Aberta a sessão presente a empresa, CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, por seu representante pelo Sr. MARCOS RAFAEL LEAL LEITE, ambos já habilitados. O presente certame é a continuação da sessão anterior, determinada que foi em face da empresa apresentar certidões vencidas, sendo oportunizada em razão de sua condição de ME/EPP, sendo-lhe imposta diligência por parte do Sr. Pregoeiro, qual seja, a apresentação de documentos com validade e balanço da empresa. A documentação pretendida é apresentada ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que depois de examinada, achada conforme, foi determinada a sua juntada aos autos. Desta forma, fica reconhecida a empresa como Habilitada e apta para prosseguir no certame, vez que os documentos reclamados pela diligência, atendem as determinações legais, respeitando, dessa forma, o comando do art. 28 e seguintes da LGL, além daquilo que foi exigido no edital. Decorrente disso e tudo o mais existente e registrado, em especial, pelo preço ofertado pela empresa ser o melhor preço para a Administração Pública, hei por bem ADJUDICAR o único item em favor da empresa CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Perguntado ao licitante presente se o mesmo tinha interesse em recorrer das decisões proferidas nas sessões desta licitação, o mesmo respondeu negativamente, renunciando, dessa forma, este seu direito subjetivo. Que o presente processo seja encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, para deliberar quanto a homologação ou não do presente certame. Como nada mais foi tratado, o Sr. Pregoeiro mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Antônio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro Substituto

Antônia dos Santos Costa
Equipe de Apoio

Alessandro Aguiar Rocha
Equipe de Apoio

Empresa/licitante:

CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EIRELI - MARCOS RAFAEL LEAL LEITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ
